Buenos Ayres 1830

annos. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 4 de Maio de 1830.

J. A. Borboza f.

Para o Juiz de Alfandega do Pará

Maio 6 M.to Snr. Tendo a honra de remetter inclusa a V.Sa huma copia certificada da Carga que conduz, desta Porto para as Portas do Brazil o Brigue Brazileiro Alceno, Capitão José Alves da Silva, o qual vai por mim fornido e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens. Aos G.es a V.Sa muitos annos. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 6 de Maio de 1830

J. A. Borboza f.

Para o Mg.o de Relações Exteriores de Buenos Ayres
A Thomas Manuel de Anchorena.

Maio 15 Consulado Geral do Brazil em
Buenos Ayres a 15 de Maio 1830.

O abaixo assignado Consul G.al do Brazil nesta Cidade tem a honra de acusar a recepção da nota que V. Ex.a lhe dirigio com data de 13 do corrente, participando lhe o que o Governo havia tido a bem accordar por motivo da queixa apresentada por D. Miguel Castellanos sobre o procedimento da Tripulação da Escuna de Guerra Brazileira Rio da Prata no salvamento de parte da carga do Brigue Brilhante, por occasião do seu naufragio neste Rio, e bem como que se participasse, a Collectoria da Alfandega para que entregasse a qualquer individuo os effeitos salvados huma vez que justificassem ter direito á propriedade deduzendo elles os competentes direitos, e exigindo huma fiança pella parte que podesse vir a resultar a favor da Tripulação da sobredita Escuna pellos salvados. O abaixo assignado sente infinito que hum acto de Bravura da parte do Commandante e guarnição da sobredita Escuna em salvar parte da Carga do Brigue Brilhante, debaixo de hum temporal forte, e o qual já mereceu deste Governo pello seu officio ao abaixo assignado de 27 de Fevereiro do corrente anno, houvesse de levar a Conducta do sobredito Commandante e o dito que abaixo assignado lhe desse as devidas graças da parte deste Governo pello seu comportamento, possa agora dirigido com aggravos do Capitão do Brigue, que querendo falsos incubir a

dilapidação que houve, na salvação da Carga, que ficou a bordo quer agora affectar o odioso sobre aquelles agentes deveria ser mais preconcebido. O abaixo assignado contudo tem de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que elle nada tem com este negocio e de nenhuma maneira pode intervir na questão pendente. O abaixo assignado depois de haver participado ao Governo pelo seu Officio de 26 de Fev.º d'este anno que os generos salvados, segundo a nota apresentada pelo Sobredito Com.te estavão depositados na Alfandega d'esta Cidade, exigindo ao mesmo tempo que o Governo houvesse de determinar o qual devia ser o Tribunal por onde se justificaria a propriedade, para ser entregue a seu dono, não teve até hoje presente, contestação a respeitada nota, e portanto nada mais sabe de semelhante assumpto, pois que huma vez que estavão depositados os effeitos legalmente no deposito competente, tinha cessado immediatamente a sua intervenção n'este negocio e só quando veio annunciado pellas gazettas d'esta Cidade dos preparos de venda de abril e venda dos effeitos, he que julgou que havião sido entregues com a competente authorização do Governo. O Consignatario do Brigue já entregou ao abaixo assignado como procurador particular do Sobredito Com.te a parte pertencente a sua quarentena. Por conclusão o abaixo assignado tem pouco de participar a V. Ex.ª que se o Sobredito D. Miguel Castellanos tem algumas queixas contra aquarentena do Sobredito Escuna Rio de la Porta não pertence ao abaixo assignado o tomar conhecimento de semelhantes queixas, pois que os Officiaes da Mar.ª Brasileira protestão debaixo da sua jurisdicção.

O abaixo assignado por este motivo cessa sinceramente ao S.r Ministro os protestos de sua estima e consideração.

J. A. Borges

Para o Juiz d'Alfandega do Rio de Janeiro

Maio 19 Ill.mo Sr. Tendo a honra de remetter incluso a V. S.ª huma copia certificada da Carga que conduz d'este Porto para o Rio de Janeiro Brigue Brasileiro Dois Irmãos Capt. Igno Feliciano Pr.ª igual vai por mim firmado e sellado com o sello d'este Consulado na forma das Imperiaes Ordens. Deus G.de a V. S.ª M.tos an.os Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres 19 de Maio de 1850

J. A. Borges